



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 7 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00334 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79C1B341E0FB2B5B306F0A209D0F6010

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
- PORTARIA Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
- PORTARIA Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Extingue vínculo de trabalho com servidora pública municipal falecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com imenso pesar, declarar extinto o vínculo de trabalho entre LUCINEIDE PEREIRA GARCIA DE AGUIAR e este Município, em função do seu prematuro falecimento, ocorrido dia 24 de fevereiro de 2016.

Guajeru (BA), 02 de março de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79C1B341E0FB2B5B306F0A209D0F6010

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Extingue vínculo de trabalho com servidora pública municipal falecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com imenso pesar, declarar extinto o vínculo de trabalho entre MARINALVA VIANA CANGUSSU e este Município, em função do seu prematuro falecimento, ocorrido dia 24 de fevereiro de 2016.

Guajeru (BA), 02 de março de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79C1B341E0FB2B5B306F0A209D0F6010

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Extingue vínculo de trabalho com servidor público municipal falecido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com imenso pesar, declarar extinto o vínculo de trabalho entre JESUÍNO ANTÔNIO PEREIRA e este Município, em função do seu prematuro falecimento, ocorrido dia 24 de fevereiro de 2016.

Guajeru (BA), 02 de março de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL